



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Leabella Kordelins
Protocolo nº 032113
Em 19 / 02 / 13
às 08:47 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 004/2013 – G.J.M.

*“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL
PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES
COBERTA OU CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO
NO BAIRRO CIDADE DE DEUS”.*

Senhor Presidente,

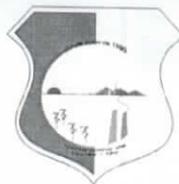
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA OU CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO NO BAIRRO CIDADE DE DEUS.

JUSTIFICATIVA:

Há um bom tempo às crianças, jovens e adultos que moram no Bairro Cidade de Deus não dispõem de nenhum local adequado para a prática do esporte em especial o futebol, no entanto, sempre somos cobrados por parte de atletas que moram nesse bairro e falam de suas dificuldades para jogar futebol, muitos adolescentes saem daquele bairro para vir jogar no campo gramado da Sede, será muito importante o poder público municipal oferecer a estrutura necessária àqueles que praticam o esporte em nosso município.

Sala dos Vereadores, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



Isabella Kowli

INDICAÇÃO Nº 005/2013 – G.J.M.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL REFORMA GERAL, NO BANHEIRO PÚBLICO EXISTENTE AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MODELO E CONTRATE UM FUNCIONÁRIO PARA ZELAR DE SUAS DEPÊNDENCIAS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a reforma geral no banheiro público existente nas margens do muro da Escola Municipal Modelo, situado na Av. Tocantins, próximo ao novo prédio da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA:

O local acima mencionado dispõe somente de um banheiro público, que fica bem próximo a Escola e também da praça matriz da igreja católica Santo Antônio, principalmente vai aumentar significante o movimento daquelas mediações assim que inaugurar o primeiro prédio da agência da Caixa Econômica Federal, a qual conta com inúmeros clientes, no entanto, será importantíssimo fazer uma reforma devida naquele banheiro público que se encontra em péssimas condições de uso é além do mais atualmente não contam com nenhum funcionário para fazer a sua limpeza diária.

Sala dos Vereadores, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karollina
Protocolo nº 052/13
Em 19 / 02 / 13
às 08:49 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 006/2013 – G.J.M.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO URGENTE DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL E INCENTIVO EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GIRASSOL, EDILÂNDIA E ZONA RURAL”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a criação da escolinha Municipal de Futebol e incentivo em outras modalidades esportivas, na Sede do Município, Distritos de Girassol, Edilândia e Zona Rural.

JUSTIFICATIVA:

O pedido tem respaldo na Lei de criação da Secretária de Esportes, valores assegurados no ano de 2009, nas Leis do PPA, LDO, LOA, e até o presente momento ainda não contamos com uma escolinha de futebol municipal, e o tratamento adequado em outras modalidades esportivas existentes em nosso Município, ressaltamos que atualmente o poder público municipal tem dotações orçamentárias para fazer os gastos necessários incentivando o esporte no âmbito do Município, no entanto, são várias crianças, jovens e até mesmo adultos necessita de um acompanhamento em especial no sentido estrutura, materiais esportivos, apoios financeiros às equipes que vão disputar campeonatos e torneios em outros municípios, bem como, viagens, hospedagens e alimentação.

Sala dos Vereadores, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003


ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Vereador – PR 2013/2016

Lido



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karollina
Protocolo nº 051/13
Em 19/02/13
às 08:44 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 006/2013 – G.J.M.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 19 / 02 / 2013
PRESIDENTE

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL CRIAÇÃO URGENTE DA ESCOLINHA MUNICIPAL DE FUTEBOL E INCENTIVO EM OUTRAS MODALIDADES ESPORTIVAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS DE GIRASSOL, EDILÂNDIA E ZONA RURAL".

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a criação da escolinha Municipal de Futebol e incentivo em outras modalidades esportivas, na Sede do Município, Distritos de Girassol, Edilândia e Zona Rural.

JUSTIFICATIVA:

O pedido tem respaldo na Lei de criação da Secretária de Esportes, valores assegurados no ano de 2009, nas Leis do PPA, LDO, LOA, e até o presente momento ainda não contamos com uma escolinha de futebol municipal, e o tratamento adequado em outras modalidades esportivas existentes em nosso Município, ressaltamos que atualmente o poder publico municipal tem dotações orçamentárias para fazer os gastos necessários incentivando o esporte no âmbito do Município, no entanto, são várias crianças, jovens e até mesmo adultos necessita de um acompanhamento em especial no sentido estrutura, materiais esportivos, apoios financeiros às equipes que vão disputar campeonatos e torneios em outros municípios, bem como, viagens, hospedagens e alimentação.

Sala dos Vereadores, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003


ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Vereador – PR 2013/2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



Isabella Karollino

INDICAÇÃO Nº 001/2013 – G.J.M.

APROVADO

A Secretária para Providenciar

EM 29 / 02 / 2013

PRESIDENTE

“INDICA O PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIARIOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, SEDE, DISTRITOS DE GIRASSOL E EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a criação de um programa municipal de estagiários, na Sede do Município e Distritos de Girassol e Edilândia em parceria com as secretárias e órgãos municipais onde possa oferecer apoio e oportunidade de trabalho a estudantes concluintes do ensino médio e universitário.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que atualmente em nosso município muitos jovens não têm a oportunidade em fazer estágio, especialmente em órgãos públicos, principalmente os estudantes do ensino médio, será importantíssimo à criação de um programa de estagiários de forma remunerada onde possa atender boa parte dos concluintes do ensino médio e até mesmo universitário, o Estado de Goiás conta hoje com o programa Jovem Cidadão o qual beneficia jovens de 16 a 18 anos de idade, no entanto seria de suma importância o Município criar um programa desse modelo. O mercado de trabalho exige muito dos profissionais, no entanto com a implantação de um programa desse nível irá ajudar muitas pessoas que tanto sonham em conquistar uma vaga de trabalho permanente em órgãos públicos ou empresas privadas.

Sala dos Vereadores, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003



Protocolo nº 048/13
Em 19 / 02 / 13
às 08:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karolline

INDICAÇÃO Nº 002/2013 – G.J.M.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 02 / 2013

PRESIDENTE

"INDICA AO PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS, NA SEDE, DISTRITOS DE GIRASSOL E EDILÂNDIA".

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a criação de um programa municipal de cursos profissionalizantes gratuitos na Sede, Distritos de Girassol e Edilândia.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido já obtém dotações orçamentárias no PPA, LDO e LOA, onde as emendas garantindo verbas específicas a este programa já foram aprovadas pelo Poder Legislativo há mais de 03 anos e meio, no entanto, vejo a importância em criar de forma continua o programa de cursos profissionalizantes no âmbito do poder público municipal, oferecendo aos estudantes e pessoas interessadas da comunidade em aprimorar seus conhecimentos e preparando-os para o mercado de trabalho, nas diversificadas áreas, informática básico e avançado, mecânica, pintura de automóveis, marceneiro, pedreiro, pintura de residências, cabelereiro, manicure e tantas outras profissões que exigem cursos específicos nas áreas de atuação.

Sala dos Vereadores, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).

GILMAR JOSÉ DE MENESES
VEREADOR presidente - 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karolima
Protocolo nº 050/13
Em 19 / 02 / 13
às 08:42 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 003/2013 – G.J.M.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 22 / 02 / 2013

PRESIDENTE

“INDICA AO PREFEITO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL QUE GARANTA CONTINUAMENTE A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS”.

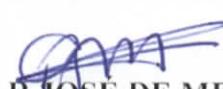
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a criação de programa municipal que garanta continuamente a capacitação de servidores públicos.

JUSTIFICATIVA:

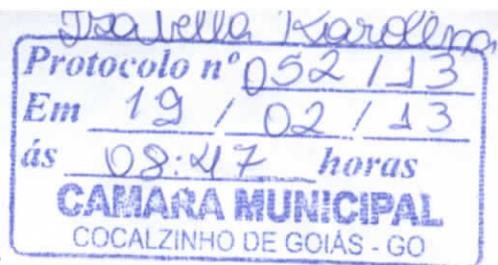
O presente pedido já obtém dotações orçamentárias no PPA, LDO e LOA, onde as emendas garantindo verbas específicas a este programa já foram aprovadas pelo Poder Legislativo, portanto, será de suma importância criar de forma urgente um programa modelo que possa capacitar os servidores públicos em suas diversificadas áreas de atuação, muitos servidores tem a vontade em aprimorar seus conhecimentos mas muitas das vezes não dispõe de condições financeiras, com a parceria do Poder Público Municipal, passaremos a ter um quadro de profissionais mais preparados para exercer suas funções diariamente em seus trabalhos.

Sala dos Vereadores, aos quatorzes dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 004/2013 – G.J.M.



*“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL
PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES
COBERTA OU CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO
NO BAIRRO CIDADE DE DEUS”.*

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA OU CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO NO BAIRRO CIDADE DE DEUS.

JUSTIFICATIVA:

Há um bom tempo às crianças, jovens e adultos que moram no Bairro Cidade de Deus não dispõe de nenhum local adequado para a prática do esporte em especial o futebol, no entanto, sempre somos cobrados por parte de atletas que moram nesse bairro e falam de suas dificuldades para jogar futebol, muitos adolescentes saem daquele bairro para vir jogar no campo gramado da Sede, será muito importante o poder público municipal oferecer a estrutura necessária àqueles que praticam o esporte em nosso município.

Sala dos Vereadores, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (14/02/2013).

[Signature]
GILMAR JOSE DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 005/2013 – G.J.M.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL REFORMA GERAL, NO BANHEIRO PÚBLICO EXISTENTE AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MODELO E CONTRATE UM FUNCIONÁRIO PARA ZELAR DE SUAS DEPÊNDENCIAS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a reforma geral no banheiro público existente nas margens do muro da Escola Municipal Modelo, situado na Av. Tocantins, próximo ao novo prédio da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA:

O local acima mencionado dispõe somente de um banheiro público, que fica bem próximo a Escola e também da praça matriz da igreja católica Santo Antônio, principalmente vai aumentar significante o movimento daquelas mediações assim que inaugurar o primeiro prédio da agência da Caixa Econômica Federal, a qual conta com inúmeros clientes, no entanto, será importantíssimo fazer uma reforma devida naquele banheiro público que se encontra em péssimas condições de uso é além do mais atualmente não contam com nenhum funcionário para fazer a sua limpeza diária.

Sala dos Vereadores, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (18/02/2013).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2003



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 033/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 25 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários as indicações de autoria Vereador Gilmar José de Meneses, aprovada por esta Casa, conforme abaixo:

INDICAÇÃO Nº 001/13 - Indica a criação de programa municipal de estagiários em órgãos públicos;

INDICAÇÃO Nº 002/13 – Indica a criação de programa municipal de cursos profissionalizantes gratuitos no município;

INDICAÇÃO Nº 003/13 – Indica criação de programa municipal que garanta continuamente a capacitação de serviços públicos;

INDICAÇÃO Nº 004/13 – Indicando a construção de quadra de esporte, ou campo gramado na Cidade de Deus;

INDICAÇÃO Nº 005/13 – indicando a reforma do banheiro existente ao lado da Escola Municipal Modelo;

INDICAÇÃO Nº 006/13 – Indicando a criação da escolinha de futebol.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.



HO
CESSO

Nº PROCESSO: 2013000515

DATA: 04/03/2013 HORA: 10:01

REQUERENTE: GILMAR JOSE DE MENESES

CPF/CNPJ: 905.806.131-00

ENDEREÇO: RUA Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP:

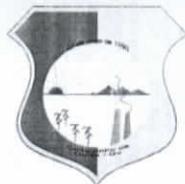
CIDADE:, UF:

TELEFONE: -

VALOR: 0,00

ASSUNTO/MOTIVO: OUTROS, SUB- ASSUNTO: OUTROS

OBS: OFICIO 033/13 CM - INDICAÇÃO GILMAR JOSE DE MENESES



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 010/2013 – G.J.M.

*“INDICA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
PARALELA AS VIAS PÚBLICAS NA SEDE,
DISTRITOS DE GIRASOL E EDILÂNDIA”.*

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A colocar como prioridade a construção de calçadas de frente as residências nas vias públicas na Sede, Distritos de Edilândia e Girassol.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos os Edís, existe inúmeras residências que ainda não contam com as devidas calçadas, portanto, será de suma importância o Poder Público Municipal agilizar e buscar parcerias/recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal, para que possa beneficiar os proprietários de imóveis, se necessário seja colocado em estudo a realização dos serviços de calçamento em forma de parcerias, com a execução desses serviços o poder público irá oferecer melhor qualidade de vida a toda população, em especial aos pedestres que tanto necessita de maior segurança quando andam nas vias públicas.

Sala dos Vereadores, 09 de março de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Konelluma
Protocolo nº 193/13
Em 10 / 04 / 13
às 09:03 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 012/2013 – G.J.M.

“INDICA O SERVIÇO DE TAPAGEM DE BURACOS DE FORMA GERAL NAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma imediata o serviço de tapagem de buracos nas Ruas e Avenidas na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

Com o período chuvoso em determinadas ruas e avenidas de nossa cidade vem se deteriorando e abrindo buracos no asfalto, dificultando assim o tráfego de veículos, após observação existem vários locais no asfalto que necessitam de reparos em especial as ruas paralelas a Av. Tocantins, encontro com a Brasília, próximo ao colégio Thiago Vidal Fernandes e outros locais.

Sala dos Vereadores, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2013.

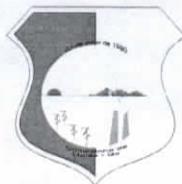

GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013


JAIME DE MELO
Vereador – PSDB 2013/2016


SIRLEY OLIVEIRA DA SILVA
Vereador – PT 2013/2016

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 19 / 04 / 2013

PRÉSIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 009/2013 – G.J.M.

*“INDICA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
ARTESANAIS NO DISTRITO DE
EDILÂNDIA”.*

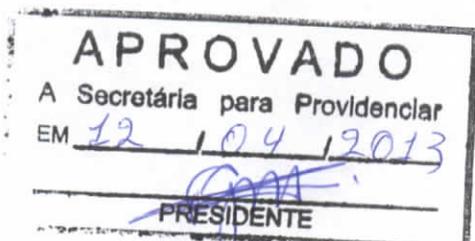
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a construção do centro de comercialização de produtos artesanais no Distrito de Edilândia.

JUSTIFICATIVA:

Até o momento o Distrito mencionado, não dispõe de um local específico, que possa oferecer apoio aos pequenos produtores e demais pessoas que trabalham com a fabricação de produtos artesanais e/ou vendem alguns gêneros alimentícios fabricados em chácaras e sítios próximos as margens da BR-070, sem dúvidas será muito importante principalmente algumas pessoas que sobrevivem da venda de objetos fabricados artesanalmente, com a citada construção, todos os interessados contará com um local adequado e automaticamente será um ponto de referência aos turistas que passam naquela BR em grande número nos finais de semana.

Sala dos Vereadores, 09 de abril do ano de 2013.




GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 192/13
Em 10 / 04 / 13
às 08:57 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Karolima

INDICAÇÃO Nº 010/2013 – G.J.M.

*“INDICA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
PARALELA AS VIAS PÚBLICAS NA SEDE,
DISTRITOS DE GIRASOL E EDILÂNDIA”.*

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A colocar como prioridade a construção de calçadas de frente as residências nas vias públicas na Sede, Distritos de Edilândia e Girassol.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos os Edís, existe inúmeras residências que ainda não contam com as devidas calçadas, portanto, será de suma importância o Poder Público Municipal agilizar e buscar parcerias/recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal, para que possa beneficiar os proprietários de imóveis, se necessário seja colocado em estudo a realização dos serviços de calçamento em forma de parcerias, com a execução desses serviços o poder público irá oferecer melhor qualidade de vida a toda população, em especial aos pedestres que tanto necessita de maior segurança quando andam nas vias públicas.

Sala dos Vereadores, 09 de março de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 12 / 04 / 2013

PRESIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 011/2013 – G.J.M.

Isabella Kordellino
Protocolo nº 192/13
Em 10 / 04 / 13
às 00:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

“INDICA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORREGO FORQUILHA ESTRADA SENTIDO PROPRIEDADE DO SR. LIMIRO RODRIGUES DA SILVA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a construção de uma ponte sobre o córrego caiapó região da Forquilha no sítio do Sr. Limiro Rodrigues da Silva, situado no NDR-18, Subnúcleo 01.

JUSTIFICATIVA:

Há vários anos o Senhor Limiro vem tendo dificuldades em trafegar veículos para chegar a sua propriedade rural, devido a estrada atravessar um rio, o qual em época chuvosa interdita a passagem de veículos por causa do grande volume de água das enxurradas que correrem das serras existentes acima de seu sítio, além do mais, sua filha necessita de tratamento contínuo de saúde por ser uma pessoa especial. Já chegou dia em que não teve como levar sua filha ao médico devido enchentes do rio não permitir a passagem de veículo, portanto, necessita-se de forma imediata fazer a construção dessa ponte.

Sala dos Vereadores, 09 de abril do ano de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Isabella Karollino
Protocolo nº 190153
Em 30/04/13
às 08:54 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

INDICAÇÃO Nº 009/2010 – G.J.M.

**“INDICA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
ARTESANAIS NO DISTRITO DE
EDILÂNDIA”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar a construção do centro de comercialização de produtos artesanais no Distrito de Edilândia.

JUSTIFICATIVA:

Até o momento o Distrito mencionado, não dispõe de um local específico, que possa oferecer apoio aos pequenos produtores e demais pessoas que trabalham com a fabricação de produtos artesanais e/ou vendem alguns gêneros alimentícios fabricados em chácaras e sítios próximos as margens da BR-070, sem dúvidas será muito importante principalmente algumas pessoas que sobrevivem da venda de objetos fabricados artesanalmente, com a citada construção, todos os interessados contará com um local adequado e automaticamente será um ponto de referência aos turistas que passam naquela BR em grande número nos finais de semana.

Sala dos Vereadores, 09 de abril do ano de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 010/2013 – G.J.M.

**“INDICA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS
PARALELA AS VIAS PÚBLICAS NA SEDE,
DISTRITOS DE GIRASOL E EDILÂNDIA”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A colocar como prioridade a construção de calçadas de frente as residências nas vias públicas na Sede, Distritos de Edilândia e Girassol.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos os Edís, existe inúmeras residências que ainda não contam com as devidas calçadas, portanto, será de suma importância o Poder Público Municipal agilizar e buscar parcerias/recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal, para que possa beneficiar os proprietários de imóveis, se necessário seja colocado em estudo a realização dos serviços de calçamento em forma de parcerias, com a execução desses serviços o poder público irá oferecer melhor qualidade de vida a toda população, em especial aos pedestres que tanto necessita de maior segurança quando andam nas vias públicas.

Sala dos Vereadores, 09 de março de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 011/2013 – G.J.M.

Isabella Karolima
Protocolo nº 192/13
Em 10 / 04 / 13
às 09:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

***“INDICA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE
O CORREGO FORQUILHA ESTRADA
SENTIDO PROPRIEDADE DO SR. LIMIRO
RODRIGUES DA SILVA”.***

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente a construção de uma ponte sobre o córrego caiapó região da Forquilha no sitio do Sr. Limiro Rodrigues da Silva, situado no NDR-18, Subnúcleo 01.

JUSTIFICATIVA:

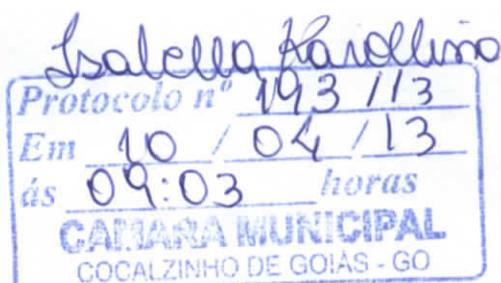
Há vários anos o Senhor Limiro vem tendo dificuldades em trafegar veículos para chegar a sua propriedade rural, devido a estrada atravessar um rio, o qual em época chuvosa interdita a passagem de veículos por causa do grande volume de água das enxurradas que correrem das serras existentes acima de seu sitio, além do mais, sua filha necessita de tratamento contínuo de saúde por ser uma pessoa especial. Já chegou dia em que não teve como levar sua filha ao médico devido enchentes do rio não permitir a passagem de veículo, portanto, necessita-se de forma imediata fazer a construção dessa ponte.

Sala dos Vereadores, 09 de abril do ano de 2013.


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 012/2013 – G.J.M.

**“INDICA O SERVIÇO DE TAPAGEM DE
BURACOS DE FORMA GERAL NAS RUAS E
AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO”.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 66, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que a mesma depois de submetida à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma imediata o serviço de tapagem de buracos nas Ruas e Avenidas na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

Com o período chuvoso em determinadas ruas e avenidas de nossa cidade vem se deteriorando e abrindo buracos no asfalto, dificultando assim o tráfego de veículos, após observação existem vários locais no asfalto que necessitam de reparos em especial as ruas paralelas a Av. Tocantins, encontro com a Brasília, próximo ao colégio Thiago Vidal Fernandes e outros locais.

Sala dos Vereadores, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (08/12/2010).


GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador Presidente – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 003/2013 – G.J.M.

Isabella Kondline
Protocolo nº 197133
Em 11 / 04 / 13
às 08:45 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. A providenciar de forma urgente A CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS COBERTA QUE ATENDA TAMBÉM O TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL NA AV. COMERCIAL DE FRENTE AO BAR DO SR. JOÃO BATISTA (ROZINHA) E DA MILENIUM VEÍCULOS.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao pedido do proprietário o qual, já trabalhou na Viação Goianésia por vários anos e obtém vários conhecidos da Diretoria, e a mesma já prontificou em fazer a parada de seus ônibus, caso seja realizada a construção da parada de ônibus, em especial aqueles que trafegam pela BR 070, linha sentido Pirenópolis e demais cidades, que cortam a Sede do Município, por outro lado contribuirá a todas as pessoas que necessitam em fazer suas viagens junto a esta empresa de ônibus, como e do conhecimento de todos, há vários relatos de pessoas que ficam na margem da BR e muito dos ônibus passam diretos, é com a construção de uma parada de ônibus coberta adequadamente, com certeza irá beneficiar todos que utilizam desse meio de transporte para realizar suas viagens, além do mais, o transporte alternativo municipal também fará suas paradas adequadamente no referido local, é conforme levantamento a citada parada não ficará tão cara a ponto de onerar os cofres públicos, em relação ao benefício que irá trazer a todas as pessoas que utilizam do meio de transporte rodoviário e alternativo.

Sala dos Vereadores, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2013.

Sirley Oliveira da Silva
Sirley Oliveira da Silva

Vereador – PT

Wilmar Noell da Cruz Montes
Wilmar Noell da Cruz Montes

Vereador – PT

Dario Varelo Dias
Dario Varelo Dias

Vereador – PSDB

Elson Soares Bueno

Vereador – PP

Jaime de Melo
Jaime de Melo

Vereador – PSDB

Edimar Bezerra da Silva
Edimar Bezerra da Silva

Vereador – PTB

Gilmar José de Meneses
Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente – PTB 2003

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 19 / 04 / 2013
PRESIDENTE



APROVADO

A Secretária para Providenciar

EM 05/06/13

PRESIDENTE

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

REQUERIMENTO Nº. 001/2013 PT/PTB/PSDB/PP.

Isabella Kordellma

Protocolo nº 298113
Em 05/06/13
às 10:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás 03 de junho de 2013.

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROVIDENCIADO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO"

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE LOCALIZADA SOBRE O RIO JACARÉ NA REGIÃO DO JACARÉ NESTE MUNICÍPIO."**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento e motivo que há vários anos os produtores daquela região, vem reivindicando a construção desta ponte, lembrando que o saudoso Zé de Amaral, lutou incansavelmente para que a mesma fosse construída, sendo que na época o próprio Zé de Amaral colocou a disposição materiais, ou seja, Vigas, Tabuas, Cimentos, sendo necessário na época somente á ajuda deste município com custeio da mão de obra e maquinários para fazer o aterramento das cabeças. Lamentavelmente, isso só não foi realizado devido à falta de interesse do município, viemos novamente reivindicar do Poder Executivo a construção desta ponte, ressaltando que os proprietários estão dispostos a contribuir para realização desta importante obra naquela região.

Sala dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

Dario Varelo Dias
DARIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

Elson Soares Bueno
ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

Gilmar José de Menezes
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

Jaime de Melo
JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

Sirley Oliveira Silva
SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

Edimar Bezerra da Silva
EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2009/2012

Wilmir
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



APROVADO
A Secretária para Pro
EM 05/06/13
PRESIDENTE

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

REQUERIMENTO Nº. 002/2013 PT/PTB/PSDB/PP.

Salvador Hora
Protocolo nº 299113
Em 05/06/13
às 10:43 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Cocalzinho de Goiás 03 de junho de 2013.

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE NOTIFIQUE A AGETOP SOBRE A SUA RESPONSABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESPECIFICADOS NO ART. 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.609 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003."

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO QUE AGETOP SEJA NOTIFICADA, SOBRE SUA RESPONSABILIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESPECIFICADOS NO ART. 1º E 2º DA LEI ESTADUAL Nº 14.609 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003."**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, O objetivo deste requerimento e que, os trechos mencionados no ar. 1º e da Lei Estadual, com as seguintes descrições: **a partir do km 93 da Rodovia BR-414 até a sede do Município de Vila Propício com extensão de 38 km, partindo do Povoado de Girassol até a sede do Município de Santo Antônio Descoberto, com extensão de 24 km e partindo do Povoado de Girassol, passando pela baixa do Rio Verde, até a divisa com o Distrito Federal, com extensão de 26 km.** No qual os trechos mencionados ficaram sobre a responsabilidade da AGETOP de fazer a identificação numérica, construção e manter a devida conservação dos trechos, conforme art. 2º da mesma. Onde a Agência Goiana de Transporte e Obras do Estado de Goiás, deveria esta fazendo a manutenção de patrolamento, construção e manutenção das pontes. Sendo que, quem vem arcando com estas responsabilidades e o Município, lembrando que tem varias pontes nestes trechos, e todas em péssimo estado. O Poder Executivo juntamente com a Secretaria de Viação e Obras tem o dever de notificar o mencionado Órgão do Estado para que tome as devidas providências conforme estabelecidas na presente Lei, conforme docs em anexo.

Sala dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

Dario Varelo Dias
DARIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

Gilmar José de Menezes
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

Sirley Oliveira Silva
SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

Elson Soares Bueno
ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016
Jaime de Melo
JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

Edimar Bezerra da Silva
EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2009/2012

Wilmар Noel da Cruz Montes
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO

A Secretária para Providenciar
EM 05/06/13

PRESIDENTE

Av. Comercial Qd. 26 Lt. 17 Centro Fones (062) 3339.1212 ou (062) 3339.1158

REQUERIMENTO Nº. 003/2013 PT/PTB/PSDB/PP.

Protocolo nº 300/13
Em 05/06/13
às 10:46 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Isabella Korollima

Cocalzinho de Goiás 03 de junho de 2013.

"REQUERIMENTO SOLICITANDO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS, FOTOCÓPIAS DOS BALANCETES MENSAIS, PARA QUE SEJAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AOS MESMOS ENCAMINHADOS AO TCM/GO."

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do regimento interno desta casa de leis, vêm perante Vossa Excelência, propor o presente **REQUERIMENTO**, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. **"REQUERENDO QUE SEJAM ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS, FOTOCÓPIAS DOS BALANCETES MENSAIS, PARA SEJAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES AOS MESMOS ENCAMINHADOS AO TCM/GO."**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente. Oportuno acentuar que o mandamento da Constituição Estadual é no sentido de que, simultaneamente à remessa dos balancetes ao Tribunal de Contas, deve o prefeito remeter os mesmos contendo as cópias dos documentos que os instruem à Câmara. O fato de o TCM dispensar a documentação não implica que o prefeito deva restringi-la ao enviar para Câmara Municipal, pois a sistemática adotada pelo TCM não se impõe às relações entre o Legislativo e Executivo, até porque fri-se os Tribunais de Contas são órgãos auxiliares do Legislativo. Conforme Leis em vigor, especificamente o art. 67, inciso XIV DA Lei Orgânica Municipal, atr. 36, inciso XXIII e XXIV e art. 65, inciso XII e XVII do Regimento Interno desta Casa de Leis e Art. 4º inciso I, II e III do Decreto Lei nº. 201/1967 e art. 2º da carta Magna. Conforme Leis citadas sejam encaminhadas fotocópias dos balancetes com os documentos de notas fiscais, todas as licitações e contratos, extratos das contas bancárias, conciliações bancárias, notas de empenho, notas de pagamentos, balancetes físico-financeiro, referentes às ares administrativas e fundos Municipais de Saúde, Fundeb e Assistência Social, folhas de pagamento pessoal de todos os fundo, inclusive dos proas, e demais documentos pertinentes ao balancetes.

Sala dos Vereadores, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (03/06/2013).

Dario Varelo Dias
DARIO VARELO DIAS
Vereador - PSDB/2013/2016

Elson Soares Bueno
ELSON SOARES BUENO
Vereador - PP/2013/2016

Gilmar José de Menezes
GILMAR JOSÉ DE MENESES
Vereador - PTB/2013/2016

Jaime de Melo
JAIME DE MELO
Vereador - PSDB/2013/2016

Sirley Oliveira Silva
SIRLEY OLIVEIRA SILVA
Vereador - PT/2013/2016

Edimar Bezerra da Silva
EDIMAR BEZERRA DA SILVA
Vereador - PT/2009/2012

Wilmar Noel da Cruz Montes
WILMAR NOEL DA CRUZ MONTES
Vereador - PT/2013/2016



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 004/2013 – G.J.M.

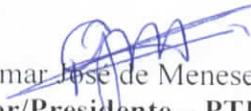
Senhor Presidente,

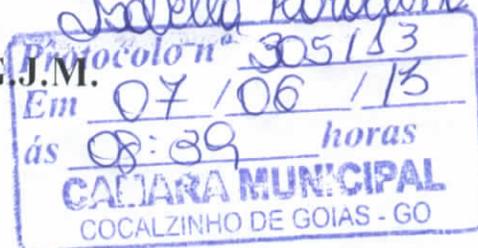
O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, a **providenciar de forma urgente a ampliação do atendimento médico na área de Pediatria ou que contrate mais um profissional especialista na área de atuação no âmbito do Município em especial no Posto de Saúde da Sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme dificuldades que as mães vêm tendo para marcar consultas a seus filhos no posto de saúde da Sede, devido o médico atender somente uma vez por semana e sendo estipulada uma quantidade mínima de pacientes, o mais desumano ainda para conseguir uma vaga tem que agendar um mês de antecedência, no entanto, vejo um impasse entre ambos os lados por parte do profissional e área administrativa do Posto de Saúde e até o momento não entraram em um comum acordo e conseqüentemente causando prejuízos incalculáveis a população. Infelizmente é inaceitável o que vem ocorrendo com os inocentes deste município, os quais não tem nada a ver com isso e são os principais prejudicados, acima de tudo é um desrespeito com as mães e crianças que vivem em nossa comunidade, haja vista, que a demanda é muito grande, devido a nossa população estar crescendo a cada dia, e o poder público municipal legítimo contratante deve se posicionar de forma imediata em favor das famílias que mais necessitam de uma saúde pública de qualidade, atendimento igualitário e humano.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 07 de junho de 2013.


Gilmar José de Meneses
Vereador/Presidente – PTB 2003





ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 145/13 – CM

Cocalzinho de Goiás 12 de junho de 2013.

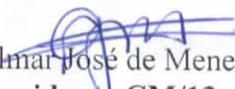
Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses, aprovado por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 004/13 – Requer a ampliação do atendimento médico na área de Pediatria, ou contrate mais um profissional especialista na área citada, na Sede do Município.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS
PROTOCOLO

Número do Protocolo 002094 / 2013
Interessado LUCIANO PETROCELI
CNPJ/CPF 549.210.661-91 **Autuação** 18/06/2013 08:54 **Previsão** 00/00/0000
Autuado por NUBIA DE SOUZA CRUZ
Assunto OFICIO
Descrição OFICIO 145/2013 -O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR JOSE DE MENESES

Destino GABINETE DO PREFEITO
Documento
Ambiente Interno
Tipo Outros **Valor** R\$ 0,00



Aguiar



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 005/2013 – G.J.M.

Isabella Korallina
Protocolo nº 306/13
Em 07/06/13
às 08:45 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Viação e Obras, a providenciar de forma urgente a substituição de lâmpadas queimadas e colocação de luminárias no final da Av. São Paulo, após a construção da rodoviária e prédio pré-escola Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

Como foi construída várias residências pelo programa da Caixa Econômica Federal, naquela mediação as quais já estão sendo ocupadas por vários moradores e em determinadas ruas ainda não foram contempladas com o benefício acima citado. É uma cobrança diária por parte de várias pessoas, portanto, o poder público municipal mediante a sua secretária responsável solucionar o quanto mais rápido possível a realização do presente serviço de suma importância que diminuirá os perigos existentes no período noturno.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 07 de junho de 2013.

[Signature]
Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente – PTB 2003

Retirado / Duplicata de matéria



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO N° 005/2013 – G.J.M.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretários Municipais das pastas competentes, **a providenciar de forma urgente a colocação de placas de trânsito paralelo a BR-414 indicando as entradas de veículos nas ruas da Sede de nosso Município, incluindo a identificação dos nomes das ruas de acesso a BR e sejam também colocadas ao longo das BRs 414 e 070 no âmbito do Município placas identificativas contendo nomes, distância, localidades dos pontos turísticos cadastrados no sistema municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Especialmente no período noturno os condutores de veículos que utilizam a BR-414 não tem uma visão ampla da entrada de veículos às ruas da Sede do Município, muitas das vezes quando os motoristas chegam a ver a entrada já passaram do local de acesso, será de suma importância identificar o nome das ruas para que os visitantes possam localizar com maior facilidade os endereços que procuram, em relação à identificação dos pontos turísticos mediante placas indicativas no percurso das BRs 070 e 414 dentro dos limites do município facilitará e muito aos visitantes e turistas que utilizam das pousadas e demais locais que detêm de estruturas adequadas a acomodação de pessoas que vem conhecer e desfrutar das incomparáveis belezas naturais que o município oferece aqueles que procuram o descanso e comodidade.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 03 de setembro de 2013.




Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente – PTB 2003

Isabella Kordlino
Protocolo nº 392133
Em 04/09/13
às 08:55 horas
CARIARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 006/2013 – G.J.M.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar juntamente com o Comandante da Polícia Militar a viabilidade em construir um posto Policial Militar no terreno que fica instalado a antiga torre de telefonia Telegoiás ao lado do posto de saúde na Sede do Município.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de todos os Vereadores, nesta Casa de Leis já detém de abaixo assinado e pedido oficializado neste sentido, solicitando as providências cabíveis para que priorize a referida construção devido ser um local muito movimentado de nossa cidade, existindo agência bancária, lotérica e demais comércios, conforme levantamento o índice de ocorrências pertinentes a roubos aumentou significante nessas mediações, no entanto, existe uma área estadual com pouca ocupação, entretanto, cabe ao poder público municipal viabilizar pedido de doação junto ao órgão competente do Estado de Goiás, onde pelo menos parte do terreno seja repassado ao nosso município para que seja tomadas as devidas providencias no sentido de adequar o tão sonhado posto policial naquela mediação urbana.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 03 de setembro de 2013.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 05/09/2013
PRESIDENTE

Gilmar José de Meneses

Vereador/Presidente – PTB 2003



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 231/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 06 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Gilmar José de Menezes, aprovados por esta Casa, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 005/13 – Requer placas de trânsito e identificação das ruas da Sede e ao longo das BRs 414 e 070;

REQUERIMENTO Nº 006/13– Requer a construção de um Posto Policial Militar ao lado do Posto de Saúde na Sede do Município;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Menezes
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 004505 / 2013

Data: 12/09/2013

Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO 231/13 CM - ENCAMINHA REQUERIMENTO 005/13 E 006/13 AUTORIA GILMAR JOSÉ DE MENESES.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

Protocolo nº 394/13
Em 05 109 13
às 08:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 007/2013 – G.J.M.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **providenciar de forma urgente a continuidade da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus acesso ao Bairro Cidade de Deus até o final do asfalto, contendo faixas reflexivas horizontais, conhecidas popularmente como “olho de gato”, juntamente com ondulações verticais.**

JUSTIFICATIVA:

Até o presente momento ainda não foi concluído a sinalização de trânsito na referida avenida, a qual é bastante estreita e não tem acostamento, no período do anoitecer o reflexo do sol bate nos para-brisas dos veículos deixando os motoristas com a visibilidade difícil, além do mais praticamente em todos os finais de semana está sendo promovida festas noturnas na propriedade faroá é o fluxo de veículos são aumentados significativamente, diversas pessoas da comunidade fazem caminhadas nesta via pública, portanto, o poder público municipal deve-se colocar em seu cronogramas de serviços a sinalização juntamente com a confecções das ondulações verticais, para que possa dar maior segurança aos condutores de veículos, motociclistas, ciclistas em especial os pedestres que não contam com nenhuma outra via que possa lhes oferecer maior segurança.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 04 de setembro de 2013.

[Handwritten signature]
Gilmar José de Meneses
Vereador/Pres. – PTB 2013

[Handwritten signature]
Sirley Oliveira da Silva
Vereador/SDD – 2013

[Handwritten signature]
Wilmar Noel da Cruz Montes
Vereador/SDD – 2013

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 11 110 13
[Handwritten signature]
PRÉSIDENTE



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 282/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 11 de outubro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários o requerimento de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses e outros vereadores, aprovado por este Plenário, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 007/13, “Requer que seja providenciado com urgência à continuação da sinalização de trânsito na Avenida Pireneus de acesso a Cidade de Deus”.

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
DD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 005425 / 2013

Data: 11/10/2013

Interessado: GILMAR JOSE DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 282/2013 REQUERIMENTO PROVIDENCIAMENTO URGENTE DA SINALIZAÇÃO CONFORME EM ANEXO



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 008/2013 – G.J.M.

Isabella Karollino
Protocolo nº 509/13
Em 02/12/13
às 08:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a providenciar de forma urgente a reforma da Escola Municipal Maria do Carmo Guirra, bem como, pintura geral, conserto nos telhados, reposição dos vidros quebrados, conserto nas calçadas, colocação de quebra sol em algumas salas de aulas, providencias na retirada de pombos e dedetização das salas de aulas devido o manifesto de piolhos.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/12/2013
[Signature]
PRESIDENTE

Em visita dos Vereadores da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, no Programa Câmara nas Escolas, foram feitas várias reivindicações aos Vereadores por parte dos alunos para que intervenha junto ao Prefeito Municipal e Secretária de Educação a providenciar com urgência os pedidos acima citados. Os Vereadores presentes constatou que as solicitações são mais do que justas, pois detectamos todos esses problemas vividos pelos alunos e professores diariamente, vale ressaltar que o período de férias está chegando é o momento será propicio para atender todos esses pedidos com maior rapidez devido às salas vão estar todas vazias por um bom tempo, cabendo assim o Poder Público Municipal executar esses serviços de suma importância.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 02 de dezembro de 2013.

[Signature]
Gilmar José de Meneses
Vereador/Pres. – PTB 2013

[Signature]
Edimar Bezerra da Silva
Vereador/PTB – 2013

[Signature]
Wilmar Noel da Cruz Montes
Vereador/SDD – 2013

[Signature]
Alessandro Otone Barcelos
Vereador / PR – 2013

[Signature]
José Alves Dantas
Vereador/PPS – 2013

[Signature]
Elson Soares Bueno
Vereador/PP – 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 009/2013 – G.J.M.

Isabella Kaudlino
Protocolo nº 310143
Em 02/12/13
às 08:46 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **providenciar com urgência reforma geral na Escola Municipal Alto da Boa Vista e colocar na programação governamental aquisição de um terreno próximo a escola para construção de uma quadra de esportes coberta que atenda especificamente todos os alunos.**

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, em visita às Escolas no Programa Câmara nas Escolas, fomos cobrados por parte dos alunos para que sejam executados esses serviços o mais rápido possível, observamos que a escola necessita de uma reforma em sua parte estrutural com urgência, detectamos também a não existência de um espaço suficiente para a construção de uma quadra de esporte, os alunos que participam do programa mais educação do Governo Federal, os horários das atividades físicas coincidem com as aulas de outros alunos, dificultando assim, aos educadores ministrarem suas aulas em salas de aulas devido o barulho por causa de o pátio ser bem próximo as salas de aulas, causando uma perturbação aos alunos que se encontram em salas de aula, no entanto, necessita-se que o Poder Público Municipal, juntamente com a Secretaria de Educação tome as medidas cabíveis para solucionar com rapidez esta situação de extrema urgência.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/12/2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
Gilmar José de Meneses
Vereador/Pres. – PTB 2013

[Assinatura]
Edimar Bezerra da Silva
Vereador/PTB – 2013

[Assinatura]
Wilmar Noel da Cruz Montes
Vereador/SDD – 2013

[Assinatura]
Alessandro Otone Barcelos
Vereador / PR – 2013

[Assinatura]
José Alves Dantas
Vereador/PPS – 2013

[Assinatura]
Elson Soares Bueno
Vereador/PP – 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 010/2013 – G.J.M.

Isabella Rorllino
Protocolo nº 533/13
Em 02 / 12 / 13
às 08:52 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **a providenciar com urgência a colocação de luminárias e um padrão para atender os feirantes da Sede do Município que estão fazendo a Feira da Lua.**

JUSTIFICATIVA:

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04 / 12 / 2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

São várias pessoas que estão acreditando e trabalhando para o crescimento da feira da lua implantada na Sede do Município, onde todos os sábados colocam diversas variedades de gêneros alimentícios, produtos artesanais e outros, onde os mesmos necessita de um padrão com capacidade específica para fazer algumas ligações dos feirantes, o local da feira está sendo o mesmo, sendo no período noturno, os feirantes iniciaram suas atividades há poucas semanas, no entanto, necessita-se de um apoio do Poder Público Municipal, onde contam de início com 16 pessoas feirantes; Aparecida, Socorro, Edinamar, Januária, Nelcina, Viviane, Edinalva, Valdemar, Maria Aparecida, Idelson, Pedro Henrique, Gracina, Celia, Joseli e Cíntia, os mesmos aguardam o incentivo necessário por parte do Prefeito para que possa aderir maior número de pessoas e crescer de forma organizada esta feira de grande importância a nossa Cidade.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 02 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
Gilmar José de Meneses
Vereador/Pres. – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 011/2013 – G.J.M.

Isabella Karollino
Protocolo nº 512113
Em 02/12/13
às 08:56 horas
CÂMARA MUNICIPAL
COCALZINHO DE GOIÁS - GO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a providenciar de forma imediata a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no Distrito de Edilândia.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 04/12/2013
[Signature]
PRESIDENTE

Em visita às Escolas no Programa Câmara nas Escolas, os Vereadores foram cobrados pelos alunos daquele estabelecimento de ensino municipal, a tomar as medidas cabíveis no sentido em fazer as devidas cobranças ao Prefeito Municipal e aos órgãos competentes para que seja construída uma quadra de esportes coberta nas dependências da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no Distrito de Edilândia, com exclusividades aos alunos, ao averiguarmos constatamos a necessidade da construção desta referida quadra de esportes coberta, a qual vai facilitar a prática de esportes pelos alunos em especial nas aulas de Educação Física e o poder público municipal irá oferecer maior segurança, comodidade, tranquilidade, aproveitamento e rendimento nas matérias que envolvem o esporte.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 02 de dezembro de 2013.

[Signature]
Gilmar José de Meneses
Vereador/Pres. – PTB 2013

[Signature]
Edimar Bezerra da Silva
Vereador/PTB – 2013

[Signature]
Wilmar Noel da Cruz Montes
Vereador/SDD – 2013

[Signature]
Alessandro Otone Barcelos
Vereador / PR – 2013

[Signature]
Dário Varelo Dias
Vereador/PPS – 2013

[Signature]
Elson Soares Bueno
Vereador/PP – 2013

[Signature]
Sirley Oliveira da Silva
Vereador / SDD – 2013

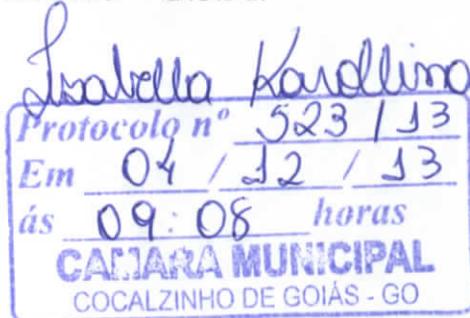
[Signature]
Edivalmir Santana de Medeiros
Vereador / PR – 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 012/2013 – G.J.M.

Senhor Presidente,

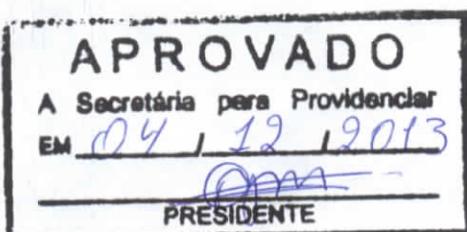


O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **providenciar com muita urgência a construção de uma fossa séptica e a retirada do contêiner de lixo que fica na esquina da Av. Anápolis ao lado da feira livre da Sede de Cocalzinho de Goiás.**

JUSTIFICATIVA:

Em visita a feira deparei com a saída de água de um cano sentido a quadra de esportes onde o mau cheiro está sendo horrível, nesse período chuvoso aquela agua está misturando com alguns dejetos de lixo e vem deixando aquela esquina com um cheiro insuportável, fui cobrado por feirantes e pessoas da comunidade e ao observar o problema vejo a necessidade de mudar a lixeira de local de imediato, evitando assim a contaminação de pessoas que ali visitam, haja visto, a importância dos servidores da área da saúde pública municipal fazer com urgência uma visita urgentemente e tomar as devidas providências que o caso requer.

Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, 04 de dezembro de 2013.




Gilmar José de Menezes
Vereador/Pres. – PTB 2013



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

OFÍCIO Nº. 359/13 – CM

Cocalzinho de Goiás, 10 de dezembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Através deste, enviamos a Vossa Excelência, para conhecimento e fins necessários os requerimentos de autoria do Vereador Gilmar José de Meneses e demais vereadores, aprovado por este Plenário, conforme abaixo:

REQUERIMENTO Nº 008/13 - Requer uma reforma urgente na Escola Maria do Carmo Guirra;

REQUERIMENTO Nº 009 /13 - Requer reforma geral urgente na Escola Municipal Alto da Boa Vista;

REQUERIMENTO Nº 010 /13 - Requer luminárias e um padrão para atender os feirantes da Sede do Município;

REQUERIMENTO Nº 011 /13 - - Requer a construção de uma quadra de esporte na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no Distrito de Edilândia;

REQUERIMENTO Nº 012 /13, - Requer a construção de uma força séptica e a retirada do contêiner de lixo ao lado da feira livre na Sede;

No aguardo das providências cabíveis, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilmar José de Meneses
Presidente CM/13

Exmo.Sr.
Alair Gonçalves Ribeiro
MD. Prefeito Municipal
Cocalzinho de Goiás-Go.

PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS

Processo: 007219 / 2013

Data: 13/12/2013

Interessado: GILMAR JOSÉ DE MENESES

Assunto: OFÍCIO

Descrição: OFÍCIO Nº 359/2013 SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR JOSÉ DE MENESES